



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **ADEMIR PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 01/09/1996 a 31/08/2001, a contar do dia 04/09/2017, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 03/12/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Setembro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal